



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Criação do Curso de Pós-graduação, *Lato Sensu* em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.012184/2014-07, e o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 12 de dezembro de 2014, com a relatoria da conselheira-relatora, Senilde Alcantara Guanaes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva, modalidade presencial, turno de funcionamento integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 19.12.2014.